



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO**



ATA DE DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA (SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE)

Após análise dos recursos interpostos na Publicação do Edital, o Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás torna público as decisões conforme discriminadas a seguir:

Recursos interpostos e decisões:

Identificações: 00364647167, 00538225360, 00809899183, 00935683127, 02942456183, 05087881106, 52172821268, 70767386191, 73668346100, 80066763134, 86507001287, 91019095172, 93167580178, 93410026134.

Decisão: Negado provimento ao(s) recurso(s) apresentado(s).

Identificações: 01617111112, 02124008196, 02957594102, 03174178193, 03521790150, 03548569102, 03753527165, 34242639821, 40362387877, 83413987100, 90153561149, 98697200130.

Decisão: Negado conhecimento ao(s) recurso(s) apresentado(s).

Identificações: 02586467132, 02759573141.

Decisão: Dado provimento ao(s) recurso(s) apresentado(s).

Apreciados os recursos e concedido provimento das interposições, o Núcleo de Seleção da UEG retifica o Edital, conforme segue:

Onde se lê:

**ANEXO VI
RELAÇÃO DAS DOENÇAS E ALTERAÇÕES INCAPACITANTES E
FATORES DE CONTRA-INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO / INCLUSÃO**

GRUPO III: DOENÇAS, ALTERAÇÕES E DISFUNÇÕES ENDÓCRINAS, METABÓLICAS E NUTRICIONAIS.

11. sobrepeso, obesidade (grau I, II e III) e déficit ponderal incompatível com a função policial-militar;

GRUPO XI: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DA PELE E SUBCUTÂNEO.

12. Vitiligo

Leia-se:

**ANEXO VI
RELAÇÃO DAS DOENÇAS E ALTERAÇÕES INCAPACITANTES E
FATORES DE CONTRA-INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO / INCLUSÃO**

GRUPO III: DOENÇAS, ALTERAÇÕES E DISFUNÇÕES ENDÓCRINAS, METABÓLICAS E NUTRICIONAIS.

Suprimido o item 11 (sobrepeso, obesidade (grau I, II e III) e déficit ponderal incompatível com a função policial), do GRUPO III, do ANEXO VI.

GRUPO XI: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DA PELE E SUBCUTÂNEO.

Suprimido o item 12 (Vitiligo), do GRUPO XI, do ANEXO VI.

Por considerar que as demais regras divulgadas no corpo do Edital de Abertura estão em conformidade com a legislação vigente, estas serão mantidas como divulgadas previamente no dia 17 de outubro de 2012.

As decisões individuais e respectivas fundamentações encontram-se à disposição dos recorrentes no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br

Anápolis, 05 de novembro de 2012.

Profa. Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS